

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.480/2010**

Autoriza a mudança de denominação da EMEF Interlargos II, para EMEF Professora Maria da Penha Pazito Ventura.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.799/2010 (Processo CEE nº. 278/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-10-2010,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Interlargos II, para Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria da Penha Pazito Ventura, situada na Avenida Martins Afonso de Souza, s/nº., Bairro Interlargos II, município de Linhares, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Linhares, ES.

Vitória, 27 de outubro de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de outubro de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação